

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3190576209 **Cidade:** Fortaleza **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: NAJLA AUGUSTA DE SOUSA SOUSA **Data do acidente:** 04/04/2019 **Seguradora:** ESSOR SEGUROS S.A.
PEREIRA

PARECER

Diagnóstico: FRATURA DO ÚMERO E ESCÁPULA ESQUERDOS E TRAUMATISMO CRANIANO

Descrição do exame físico: AO EXAME FÍSICO APRESENTA ASSIMETRIA ESCAPULAR, HIPOTROFIA MUSCULAR, BLOQUEIO NO OMBRO DE ROTAÇÃO A 35º, DE FLEXÃO A 115º E ABDUÇÃO A 90º

Resultados terapêuticos: RESULTOU EM CONSOLIDAÇÃO DA FRATURA, PORÉM COM PREJUÍZO À MOBILIDADE.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO FUNCIONAL EM GRAU MÉDIO DO OMBRO ESQUERDO

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 19/10/2019

Conduta mantida:

Observações: APRESENTA, EM DECORRÊNCIA DO TCE, SINTOMAS SUBJETIVOS SEM BASE MÉDICA SUFICIENTE PARA INDENIZAÇÃO.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50